CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 230 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para **promover a distribuição de cartilhas informativas sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede municipal de ensino**, destinadas a alunos, professores e famílias, com o objetivo de ampliar a conscientização, a inclusão e o respeito às pessoas com autismo.

JUSTIFICATIVA:

O acesso à informação é um instrumento fundamental para promover a inclusão e combater o preconceito em relação às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). No ambiente escolar, o conhecimento sobre o tema contribui para a construção de uma cultura de respeito, empatia e compreensão das diferenças.

A disponibilização de cartilhas informativas nas escolas pode auxiliar alunos, educadores e familiares a compreender melhor as características do autismo, as formas adequadas de convivência e as estratégias de apoio que favorecem a inclusão e o desenvolvimento das crianças com TEA no ambiente educacional.

Além disso, o material educativo pode orientar professores e equipes pedagógicas sobre práticas inclusivas, contribuindo para um ambiente escolar mais acolhedor, preparado e sensível às necessidades específicas desses estudantes.

Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer as políticas de educação inclusiva no município de Itabaiana, promovendo maior conscientização da comunidade escolar e incentivando o respeito, a inclusão e o apoio às pessoas com autismo e suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de março de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

RECEBIDO
16/03/26